

ATA N.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, por ter sido dispensada reunião presencial nos termos do disposto no artigo 12.º/3/b, do Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto, precedida de audição dos elementos do júri que se pronunciaram todos, por escrito, no mesmo sentido e não requereram a sua realização, conforme pronúncias em anexo que fazem parte integrante da presente ata e se dão aqui por integralmente reproduzidas, identificadas como anexo, torna-se pública a decisão do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área disciplinar: área técnico-científica de Ciências Físicas – Especialidade Didática das Ciências Físicas, nomeado por despacho de treze de março de dois mil e dezanove, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto, constituído pela Presidente do Júri, Professora Doutora Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra na qualidade de Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, que nas suas ausências e impedimentos será substituída pelo Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e pelos vogais Professora Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, Professora Catedrática (aposentada) da Universidade de Aveiro; Professor Doutor Joaquim Bernardino Oliveira Lopes, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Professora Doutora Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Professora Doutora Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias, Professora Associada da Universidade de Aveiro; Professora Doutora Lucília Maria Pessoa Tavares dos Santos, Professora Associada da Universidade de Aveiro, tendo por ordem de trabalhos a deliberação sobre a admissão e exclusão das candidaturas, conforme ponto 8 do Edital de abertura do concurso e nos termos previstos no Artigo 17.º do Regulamento de concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto.-----

-----Analisadas as duas candidaturas rececionadas, foi deliberado por unanimidade:-----

i)-- Admitir o candidato António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, por reunir os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso, nomeadamente por ser detentor do grau de doutor em Ciências Físicas, Ramo Didática das Ciências e ter exercido funções que correspondem ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico

adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

ii)-- Excluir a candidata Mónica Manuela Oliveira Martins, por não reunir os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso, nomeadamente porque não possui o grau de doutor, não é detentora do título de especialista, e não ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

-----O júri aprovou ainda, a seguinte calendarização a que se propõe obedecer para cumprimento dos prazos estabelecidos no ECPDESP e Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto:

Notificação dos candidatos excluídos	Até 30/04/2019
Apreciação da pronúncia dos interessados	Até 17/05/2019
Notificação dos candidatos excluídos da deliberação final quanto à admissão/exclusão	Até 20/05/2019
Apreciação das candidaturas	Até 31/05/2019
Elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto, projeto de decisão.	Até 31/05/2019
Notificação aos candidatos das listas supra, no âmbito da audiência dos interessados	Até 03/06/2019
Apreciação da pronúncia dos interessados	Até 05/07/2019
Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto, decisão final	Até 05/07/2019
Remessa para homologação	Até 09/07/2019

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do júri.-----

Professora Doutora Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra
(Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto)